



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do **Sr.º Eraldo Laurindo**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 8.600,88 (Oito mil seiscentos reais e oitenta e oito centavos)**, para atender a família do **Sr.º José Emiliano Coutinho** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **12.396/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Luiz Fernando Busato Barros
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. 40/41 desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **12.396/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

CERTIDÃO	
<u>Termo de Dispensa</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 03/05/2019.	
Em	<u>21 / 06 / 2022</u>
Servidor:	<u>Apota</u>

Presidente Kennedy-ES, 20 de Junho de 2022.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
<u>Primeira</u>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<u>21/06/22</u>
Servidor(a):	<u>[Assinatura]</u>

Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)
Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costa",
Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br